



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 12

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, João Pedro Meira, João Nuno Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:44H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, fez-se substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.---

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



Câmara Municipal de Portalegre

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os colaboradores do Município e todos os que assistem à reunião via redes sociais. -----

Voto de pesar:-----

"A Câmara Municipal de Portalegre endereça as condolências à família de José Caria Mendes, um notável arquiteto que esteve sempre ligado à cidade que o viu nascer; Endereçamos também um voto de pesar à família de Luís Marques Meira, um ilustre Portalegre que também nos deixou no passado Dia 15";-----

Algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 07 de Maio, A Sr.ª Vice - Presidente esteve presente no arranque da Semana Internacional do Politécnico, que contou com o apoio do Município em várias vertentes; No dia 08, estive na inauguração da Biblioteca de Esplanada da Escola de Alegrete, ao mesmo tempo a Senhora. Vice-Presidente esteve presente este presente na inauguração da Biblioteca de Esplanada da Escola dos Fortios, em forma de homenagem e dar a conhecer a obra do escritor António Torrado;-----

No dia 09 de Maio, o executivo em permanência recebeu aqui nos Paços do Concelho uma comitiva da Cerci que veio apresentar a Campanha Pirlampo Mágico;-----

Ainda no mesmo dia, no Centro de Congressos, teve lugar a Cerimónia de Entronização dos Cervejeiros de Portugal, um evento que trouxe a Portalegre mais de 200 visitantes.

No dia 10 de Maio estive presente no arranque da segunda edição dos clássicos de S. Mamede, um evento que se prolongou durante o fim-de-semana, que incluiu diversificadas atividades e contou com a presença de bastante público;-----

Ainda no mesmo dia a Senhora Vice-presidente esteve presente na "Conferência Fernão de Magalhães, Grande Navegador e Aventureiro", que decorreu no Museu da Tapeçaria Guy Fino;-----

No dia 14 de Maio estive juntamente com a Sr.ª Vice-presidente na Agenda Local de Turismo da ERT;-----

No dia 15 de Maio estive na apresentação da Plano de incêndios em Ponte Sor;-----

No dia 16 de Maio marquei presença na Reunião Cima de decorreu em Portalegre;---

Algumas felicitações:-----

Felicítamos o Grupo de cantares Cantalagoa que celebra hoje o seu décimo quarto aniversário.-----

Felicítamos a Empresa Softinsa que celebrou no passado dia 16 o seu terceiro aniversário".-----

O Senhor Vereador João Cardoso associou-se aos dois votos de pesar apresentados pela Senhora Presidente. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Perguntou à Senhora Presidente se têm estado a ser enviados às famílias os votos de pesar apresentados em reunião de Câmara.-----

Proferiu que teve conhecimento que o antigo edifício do Estrela, em Portalegre, está a ser vendido numa imobiliária.-----

Estão abertas candidaturas para aquisição de móveis e subsequente reabilitação, no âmbito do PRR, quer no acesso à habitação, quer no âmbito do Pró-Habita, candidaturas financiadas a 100%, e Portalegre tem o plano de estratégia local aprovado, permitindo estas inclusões. Sugeriu à Senhora Presidente a aquisição do imóvel do antigo edifício do Estrela, sendo histórico na cidade e muito grande, injetaria e dinamizaria pessoas no centro da cidade, sabendo que o clube não está nas melhores condições financeiras.-----

Teve conhecimento que foram retiradas as ilhas ecológicas na Praça da Republica, localizadas junto às portas de Alegrete. As ilhas estão tapadas, com ecopontos em cima, criando uma imagem que não é a mais digna, perguntando então o que se passa e quando será resolvida esta questão.-----

Informou que foram realizadas obras no Largo do Senhor dos Aflitos e perguntou quem as fez. -----

Recebeu a documentação referente ao Café Alentejano e citou que "existe a possibilidade de haver um crime de deslocamento de bem patrimonial", tendo sido notificado o proprietário para se pronunciar. Por despacho ou email da Senhora Vereadora Laura Galão, foi retirado esse ofício, dizendo que iria haver mais averiguações. Perguntou qual o ponto da situação do processo. -----

A Senhora Presidente respondeu que acha que estão a ser enviadas às famílias os votos de pesar e irá verificar.-----

Em relação à venda do edifício do Estrela, desconhece o facto, no entanto teve conhecimento através da Presidente do Estrela que queriam vender parte do imóvel. --
Esclareceu que apresentaram uma série de imóveis ao PRR a fim de aprovação no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Proferiu que vai analisar a situação e trará feedback.-----

No que respeita às ilhas ecológicas e ao Café Alentejano, a Senhora Vereadora Laura Galão vai responder.-----

Sobre a questão colocada, da intervenção no Largo do Senhor dos Aflitos, foi dado um subsídio para apoio dos danos causados pela intempérie. -----

A Senhora Vereador Laura Galão cumprimentou todos os presentes. -----

Esclareceu que existia sistematicamente insuficiência de contentorização na Praça da República, junto às portas de Alegrete, uma zona de triangulação turística e aguardam



a chegada de contentores novos que solicitaram à Valnor, bem como um resguardo de proteção. -----

Relativamente ao Café Alentejano confirmou dois ofícios, por ter sido retirada uma indicação por aconselhamento do advogado do Município. -----

Em relação às letras, têm um parecer com indicação da sua desvinculação, e face ao processo de interesse municipal, não havia legitimidade no primeiro ofício. Informou que foi enviado à antiga Direção Regional de Cultura o parecer do advogado, porque a questão das letras não está devidamente clarificada. -----

Afirmou que o debatido, em relação ao edifício do Estrela, também poderia ter sido debatido anteriormente como o Café Alentejano, podendo o Município ter exercido o direito de preferência.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual a capacidade das ilhas ecológicas implantadas e dos contentores a serem instalados. -----

A Senhora Vereador Laura Galão explicou que as ilhas ecológicas, pelas suas características de "entrada", impedem a zona de túnel que acede à zona de recolha e constataram que com os contentores da Valnor conseguem solucionar a situação, nos resíduos diferenciados e limpeza do espaço. Em relação à dimensão, perguntou ao Chefe da Divisão de Obras e Ambiente.-----

O Senhor Engenheiro José Calha prestou informação técnica. -----

O Senhor Vereador João Cardoso discordou completamente do referido, devido à aglomeração turística (90 %) e a estética da decisão optada e pediu outra solução alternativa.-----

Em relação ao Café Alentejano, referiu que não vale a pena estarem a falar de um assunto e ir buscar outro e informou que não foi comprado, como muitos outros. Informou que nessa altura não havia apoio nem financiamento a 100%, como há atualmente. Se existe o indício de crime, é obrigação dos eleitos comunicarem o mesmo ao Ministério Público. Referiu que o parecer jurídico que afirmava não existir crime não lhe foi enviado. Leu um parecer do Município que foi enviado: "Poderá o caso em concreto, revestir uma forma de deslocamento parcial, previsto no artigo 48 da Lei 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece a base política de regime de proteção e valorização do património cultural sem recurso ao procedimento correspondente, pelo que poderemos estar perante uma contra ordenação especialmente grave, prevista na alínea a) do número 1 do artigo 104.º, ou até mesmo corresponder à tipificação como crime de deslocamento prevista no artigo 101.º do mesmo diploma". Em resposta, a Senhora Vereadora enviou um email que diz: "agradeço o envio de novo ofício à empresa supramencionada a suspender o referido no último ofício, uma vez que temos



conhecimento de informação que pode invalidar este pedido, nomeadamente a alteração do nome. Assim, e para que haja tempo de analisar melhor a documentação deve ser enviado ofício, a retirar efeito do anterior até nova análise". Perguntou, passado este tempo, qual o ponto da situação.-----

Este edifício do Estrela podia ser adaptado para construção de 10 ou 15 habitações, que podem dinamizar aquela zona e existe financiamento. -----

A senhora Presidente informou que foi rececionado um parecer da Direção Regional recentemente. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão constatou que o ofício referido pelo Senhor Vereador João Cardoso foi enviado a solicitar aos proprietários do Café que alterassem a designação e o advogado do Município entendeu não haver legitimidade, uma vez que eram os proprietários da marca e do café. -----

O último ofício da Direção Regional da Cultura não é perentório em dizer que as letras estão incluídas na classificação. Voltaram a pedir parecer ao advogado e esse parecer foi enviado à Direção Regional e aguardam uma posição oficial para se pronunciarem.

O Senhor Vereador João Cardoso referiu não ter informação técnica sobre o proferido pela Senhora Vereadora e pediu ao executivo municipal que arranje uma forma de as letras voltarem a ser colocadas na fachada do edifício e continuem a preservar todas as características iniciais, concordando com o parecer jurídico do advogado do Município.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. -----

Associou-se ao voto de pesar apresentado ao Professor Caria Mendes. A cidade deve prestar ao Luís Filipe Meira outro tipo de atenção, por ter sido uma pessoa, que de forma abnegada, emprestou de forma sistemática muito do seu conhecimento, sendo na área musical uma autoridade, bem como a sua dimensão cultural. -----

Apresentou em seguida outro voto de pesar, em nome do Município, pelo falecimento do Senhor Caroço, que merecerá o apoio de todos. Recordou que o Senhor Caroço foi um farol industrial a nível nacional, com mais de 100 mulheres a trabalhar e em formação, com uma indústria têxtil que se perdeu após o encerramento da Invicar. Um exemplo que vai desaparecendo paulatinamente da cidade e do concelho. -----

Relativamente ao Café Alentejano, não se pode pronunciar por não terem toda a documentação, uma regra da democracia. -----

Afirmou que o proprietário, quando compra um edifício classificado comporta obrigações e após a aquisição está fechado a degradar-se. Entende que o Município está em condições de notificar o proprietário para salvaguardar o edifício classificado.



Câmara Municipal de Portalegre

Não se conforma na incongruência, que de dois caminhos, o Município de Portalegre não adote o caminho mais fácil, explicando e argumentando a sua opinião.-----

Em relação às ilhas ecológicas e quanto à colocação de contentores na Praça da Republica, concorda com o Senhor Vereador João Cardoso, mas também é contra o executivo anterior, pela instalação das ilhas ecológicas naquele local. Explicou em seguida o funcionamento das ilhas ecológicas submergidas, adotadas para espaços urbanos amplos, não podendo ser a solução a colocação de contentores em zonas históricas, mas sim a recolha porta a porta, realizada em toda a Europa. Deu em seguida exemplos. Devem adequar os meios à realidade existente, isto é, o depósito de resíduos é maioritariamente dos comerciantes e deve ser depositado em locais de resíduos domésticos. Deve encontrar-se uma solução com os comerciantes. -----

Não compreendeu o porquê das bocas dos contentores indiferenciados continuarem viradas para a estrada e não para o passeio. -----

A Senhora Presidente explicou que em relação às ilhas ecológicas retiradas, têm três restaurantes, provocando o acumular de lixo de grande dimensão. Reconheceu que a colocação de contentores naquele local pode não ser a melhor. Confirmou que têm de encontrar uma solução e explicou as vicissitudes envolvidas, tendo a Senhora Vereadora conhecimento das mesmas. -----

O Senhor Vereador Luís Testa interrompeu a Senhora Presidente e afirmou que não concordou nada com a colocação de uma ilha ecológica dentro da Praça da Republica, não é uma solução razoável. -----

A Senhora Presidente confirmou a dificuldade dos camiões na recolha do lixo, bem como a degradação dos pisos. Identificou que durante uns anos a colocação de ilhas ecológicas foi moda, fazendo sentido nuns locais e noutros não. -----

Em relação ao Café Alentejano e todos os assuntos enviados à Vereação, tenta fazer uma gestão transparente, enviando toda a documentação. É diferente de uma questão levantada dentro da reunião, em que por vezes é difícil a recolha da informação completa. Em sua opinião, já tinha referido anteriormente que entendia que as letras faziam parte da fachada do edifício, no entanto não está fácil haver um consenso na matéria e explicou de novo o procedimento.-----

Solicitou o envio do último parecer do Dr. Nuno Barroso, advogado do Município, aos Senhores Vereadores. -----

Em relação ao proprietário, a recuperação não é visível, mas já tinha referido anteriormente que o projeto de arquitetura já deu entrada no Município. -----

Relembrou que a aquisição deste edifício não foi realizada no seu mandato e explanou a importância do imóvel para a cidade e sua recuperação. Deu vários exemplos.-----



Informou que irá entrar em contacto com o proprietário.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou o envio do registo e qual o tipo, uma vez que existem diferentes tipologias, juntamente com o parecer jurídico do Município.-----

O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que a Senhora Presidente colocou a questão em duas dimensões, não confundíveis. Em sua opinião, as letras são integradas no património imóvel. Afirmou que devem saber se as letras fazem parte integrante da classificação ou não e concluiu que fazem parte da classificação, expressamente identificada na classificação designativa. Proferiu que não é Município que tem de provar, mas sim quem as retirou.-----

Concluiu que a responsabilidade é coletiva, por deixarem que Portalegre paulatinamente se desvaneça. Facultou exemplos. -----

A Senhora Presidente respondeu que todos têm uma responsabilidade como cidadãos e deu exemplos. Concluiu que a Câmara não se está a demitir de nada. Afirmou que lhe faz confusão as entidades competentes, sendo o edifício de interesse Municipal, e que a Direção regional não diga perentoriamente que sim, as letras fazem parte do imóvel.-----

O Senhor Vereador Luís Testa afirmou que não precisa do parecer jurídico para justificar uma decisão política.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.-----

A Senhora Presidente cumprimentou o público presente e passou-lhe a palavra. -----

A Muniçipe Helena Neves, Dirigente Nacional e regional do STAL, Sindicato representativo dos trabalhadores do Município de Portalegre, na sequência de um Plenário ocorrido nas oficinas de Portalegre, veio dar conhecimento e entregar uma resolução que foi aprovada. -----

Justificou a presença de colaboradores do Município, membros do STAL ao abrigo de 15 horas anuais.-----

"A contratação seletiva é um direito constitucional e instrumento fundamental para a melhoria das condições de trabalho. A Câmara Municipal de Portalegre continua sem responder aos pedidos de reunião do STAL; para a negociação do ACEP, instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que permitiu a reposição das 35 horas



Câmara Municipal de Portalegre

semanais e que tem possibilitado nas autarquias que o negociam a recuperação de direitos, como o direito a 25 dias de férias, o direito às férias frias, e às férias por idade e à justificação de faltas no caso de falecimento de familiar em 3º grau colateral, entre outros direitos.-----

Relativamente à obrigação legalmente prevista da aplicação do SPI (Suplemento Porosidade e salubridade) ser procedida pela auscultação dos trabalhadores, mais uma vez o que se verifica por parte da Câmara Municipal de Portalegre é a falta de resposta. Esta falta de resposta resulta na negação do direito da negociação coletiva aos trabalhadores da autarquia de Portalegre.-----

Pelo exposto, os trabalhadores do Município de Portalegre, reunidos em Plenário no dia 20/05/2024, nas oficinas municipais decidem:

- Entregar esta resolução na reunião de Câmara, que tem lugar hoje, e prosseguir e intensificar a luta ao direito na negociação da ACEP. E do SPI entre a Câmara Municipal de Portalegre e o STAL.-----

Portalegre, 20 de maio de 2024, Plenário de trabalhadores do Município de Portalegre". Entregou em seguida o documento, descrito anteriormente, à Senhora Presidente. -----

A Senhora Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção da parte do STAL e afirmou que irá analisar o documento apresentado e posteriormente dará feedback.--- Passou em seguida a palavra à munícipe presente na sala.-----

A Munícipe Mónica Durão disse bom dia.-----

Proferiu que não vê resolução no andamento das obras na sua habitação e na última vez foram colaboradores a dizer que não vão. Explicou que já três vezes tinham marcado e não aparecem. Pediu a resolução do problema dentro desta semana, caso contrário vai basear-se na Lei. -----

A Senhora Presidente respondeu que os trabalhadores do Município já foram à sua habitação várias vezes, e lamentou que os colaboradores fossem à habitação com hora marcada e a D. Mónica não estivesse no local, pedindo em seguida respeito pelos colaboradores dos Município. Explicou detalhadamente o procedimento efetuado nesta habitação., tendo sido interrompida inúmeras vezes pela Munícipe. -----

Informou que o Município possui mais de 450 habitações sociais e deve haver equidade e respeito a fim de solucionar os problemas, sendo poucos os trabalhadores para a quantidade habitacional. Acrescentou que os colaboradores irão à habitação da D. Mónica logo que possível, de acordo com os trabalhos agendados. -----

A D Mónica explicou a sua dificuldade na não resolução do problema do imóvel.-----

A Senhora Presidente confirmou a ida dos colaboradores novamente a casa da munícipe. -----



III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

A Senhora Presidente propôs aos Senhores Vereadores a introdução de 3 pontos na Ordem de trabalhos; Ratificação do Direito de Preferência; Relatório final de análise de propostas referente ao concurso público para a empreitada de demolição contenção e execução da nova cobertura no edifício localizado na Rua de Elvas e Processo de autorização e despesa para publicação do anúncio em Diário da República, a despesa é de 208 euros. -----

Perguntou aos Senhores Vereadores se estavam todos de acordo e o pedido foi de comum acordo aceite pelos membros do Executivo Municipal. -----

Passou em seguida a descrever os pontos agendados. -----

Aprovação de atas

547 – Para deliberar – Presente Ata n.º 06 da reunião de 11 de março de 2024, para discussão e aprovação. -----

O senhor Vereador João Cardoso não concordou que no ponto 2.3.2 tenham passado uma certidão e acrescentado "Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal", o que na realidade não aconteceu. -----

Esta ata espelha fielmente o que aconteceu em reunião de Câmara. -----

A Senhora Presidente respondeu que houve dúvidas se este assunto devia ou não ser presente à Assembleia Municipal. Chegou o acordo do Tribunal de Contas, que dispensava a presença deste assunto na Assembleia Municipal. -----

Pediu em seguida esclarecimentos ao Dr. José Gandum. -----

O Dr. José Gandum prestou esclarecimentos técnicos. -----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou como é extraída a certidão de uma ata que não está aprovada, não pode haver e admitindo a extração da minuta da ata, só revela a deliberação, não revela o conteúdo. Concluiu que foi extraída uma certidão de uma ata que não existia e uma certidão com um facto que não ocorreu. Explicou que do ponto de vista material não teve efeito. -----

A Senhora Presidente respondeu que vai analisar a situação com os serviços. -----

O Senhor Vereador João Cardoso estranhou a ida deste assunto à Assembleia Municipal.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 06 da reunião de 11 de março de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

548 – Para deliberar – Presente Ata n.º 07 da reunião de 25 de março de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores João Cardoso e João Pedro Meira, por não terem estado presentes, aprovar a ata n.º 07 da reunião de 25 de março de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

549 – Para deliberar – Presente Ata n.º 08 da reunião de 08 de abril de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador João Pedro Meira, por não ter estado presente, aprovar a ata n.º 08 da reunião de 08 de abril de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

550 – Para conhecimento - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

551 – Para conhecimento - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

552 – Para conhecimento - Presente relatório do 2.º semestre de 2023, do Auto de Transferência de Competências, enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral (2.º semestre de 2023) enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete, nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências; e remeter para conhecimento em sessão da **Assembleia Municipal**.-----



553 – Para conhecimento – Presente relatório do 2.º semestre de 2023, do contrato interadministrativo enviado pela Junta de Freguesias de Alegrete e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório semestral (2.º semestre de 2023) enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.º do Contrato Interadministrativo; e remeter para conhecimento em sessão da **Assembleia Municipal**.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

554 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 09 de maio de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.091.414,96€ (Um milhão, noventa e um mil quatrocentos e catorze euros e onze cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 54.538,11€ (Cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito euros e onze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

555 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 13 de maio de 2024:-----

Operações Orçamentais – 2.580.632,53€ (Dois milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 99.231,55€ (noventa e nove mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

556 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “2º São Mamede Clássicos e 1º Encontro Ibérico de Clubes de Automóveis Clássicos”, que decorreu no Parque de Exposições e Feiras, em Portalegre, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, requerido pela Club 2 Cavalos de Portalegre. -----



DELIBERAÇÃO: O Club 2 Cavalos de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 96,60 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

557 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total relativa à Licença de Ruído para a realização do evento "Marcha da Escola Básica de Atalaião", que irá decorrer pelas Ruas do Bairro do Atalaião, no dia 28 de junho de 2024, requerido pela de Escola Básica de Atalaião. -----

DELIBERAÇÃO: A Escola Básica de Atalaião, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 28,00 euros referente ao Ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

558 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista concessão de prazo adicional de um ano, para efetuar a construção e requerer a autorização das instalações edificadas, no lote 318 da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Boqueirão, S.A., conforme previsto no nº 2 do artigo 11º a requerimento fundamentado do interessado e a título excepcional, os prazos previstos poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou à Senhora Presidente se leu o parecer do advogado. O parecer conduz a uma solução, que segundo lhe parece não pode ser colocada em causa, porque beneficia de forma evidente um particular. Não há lugar à prorrogação de prazos que foram extintos. -----

O parecer refere a necessidade de obter uma nova relação contratual sujeita a registo, como de uma nova venda se tratasse, coloca o agora requerente perante uma



Câmara Municipal de Portalegre

vantagem em relação aos demais munícipes. A solução apresentada pelo requerente é afastada pelo parecer do advogado e a proposta apresentada pelo advogado, a nível político merece discussão. -----

Em sua opinião, devem estabilizar um quadro relativamente a esta matéria, e que os interesses dos particulares possam ser respeitados, bem como a defesa do interesse público. -----

A Senhora Presidente solicitou a intervenção do Senhor Vereador Nuno Lacão, uma vez que a proposta apresentada corresponde ao seu Pelouro. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou todos. -----

Referiu que compreendeu a situação debatida pelo Senhor Vereador Luís Testa nesta matéria. -----

Informou que o processo de licenciamento está válido e a decorrer. Confirmou o requerimento de prorrogação do prazo, mas no âmbito do cumprimento do regulamento da venda, este já estaria em incumprimento. Relembrou que este processo já esteve presente em reunião de Câmara e foi retirado. Confirmou que esta questão pode ser analisada em duas vertentes e no passado foi efetuado e sempre que é concedido um prazo é feito um novo registo desse ónus na Conservatória e aqui não seria diferente. -----

Em sua opinião, conferir o prazo de um ano para construção é possível ser dado e partindo do incumprimento deste prazo para a construção e considerando que o processo urbanístico está a decorrer, devido a vários fatores, já não há forma de darem algum crédito. -----

Explicou que o empresário passou por vicissitudes, fase à conjuntura, abstendo-se porque é uma decisão camarária. -----

Após a concessão do prazo de um ano, se nada for realizado, aí sim, acontece a reversão do lote. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou quando é que este lote foi comprado, quanto tempo passou e qual a situação em termos de regulamento da venda de lotes da zona industrial. Informou que não está a conseguir visualizar os documentos porque a Wifi está lento. -----

A Senhora presidente respondeu que foi a 30 de maio de 2018. -----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que estão a falar em 6 anos, quando o prazo para construção é de 30 meses, por isso já devia ter havido um ou mais pedidos de prorrogação. -----

A Senhora Presidente confirmou a existência de um pedido de prorrogação. -----

A Eng^a Cláudia Capote facultou informação técnica. -----



O Senhor Vereador Luís Testa constatou que da aquisição, por parte de um particular, de um lote para instalar a sua atividade, decorrem obrigações suas das várias necessidades. Há obrigações que têm factos que dão origem e há obrigações que correm independentemente umas das outras. Alertou para o facto de estar a decorrer um prazo que ainda não findou para a construção do equipamento. O facto de ter sido apresentado o projeto e estar a decorrer o prazo para edificação, não interrompe os prazos que ocorrem desde a escritura, com as sucessivas prorrogações que vêm a ser concedidas pelo Município. Portanto, não é o ato de estar a decorrer o prazo determinado pelo regulamento, que não é o mesmo regulamento da compra e venda de lotes da zona industrial, que os prazos de obrigatoriedade que decorrem do regulamento de compra e venda da zona industrial ficam submergidos, se anulam. O facto de ser sido entregue o projeto e estar a decorrer o prazo para se iniciar a instrução, pode admitir a boa-fé por parte deste investidor. O que é certo, é que o cumprimento cabal de todos os procedimentos, não o desonera do cumprimento das suas obrigações, que resultam do contrato de compra e venda estabelecido no regulamento municipal. -----

Sem prejuízo do que está a acontecer, solicitou à Senhora Presidente que munisse os Senhores Vereadores de um instrumento genérico de deliberações desta natureza. Suscitou a necessidade de resolver esta situação e outras análogas que possam não deliberar sobre este assunto em concreto e encontrar uma redação que dê um período precatório, para situações que se encontrem desta maneira.-----

A Senhora Presidente constatou a retirada do ponto 2.3.1 para melhor apreciação.-----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto, de comum acordo para melhor apreciação.-----

559 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a adjudicação do arrendamento da loja sita na Rua 5 de Outubro, nº 90 em Portalegre, à empresa Maria João & Francisco Casado, Ldª, pelo valor de 222,00 € mensais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final elaborado pelo júri do concurso, referente à adjudicação do arrendamento da loja sita na Rua 5 de Outubro, nº 90 em Portalegre, à empresa Maria João & Francisco Casado, Ldª, pelo valor de 222,00 € mensais. -----

560 – Para ratificar – Presente proposta de despacho da signatária de 15 de maio de 2024, para não exercício do Direito de Preferência, relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, n.ºs 6, 8 e 10 em Portalegre.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 10 de Maio de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 85.000,00 €. -----

Serviço de Contratação Pública

561 – Para deliberar – Presente proposta de Abertura de procedimento por ajuste direto à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, para a aquisição de gasóleo a granel para o depósito instalado nas oficinas municipais, através do Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021" – Lote 3.1-A, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 5331341, para o período de 12 meses, com uma estimativa de consumo de 360.000 litros e o preço base do procedimento de 440.000,00€, aprovação das peças do procedimento, designação do Serviço de Armazém para Júri e designação da funcionária Vanda Roque para gestora do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Abertura de procedimento por ajuste direto à empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, para a aquisição de gasóleo a granel para o depósito instalado nas oficinas municipais, através do Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021" – Lote 3.1-A, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 5331341, para o período de 12 meses, com uma estimativa de consumo de 360.000 litros e o preço base do procedimento de 440.000,00€. Mais deliberou aprovar as peças do procedimento, nomear como júri o Serviço de Armazém e designar a funcionária Vanda Roque para gestora do contrato.-

562 – Para deliberar – Presente relatório final da análise de propostas referente ao concurso público, para a empreitada de demolição contenção e excussão de nova cobertura no edifício na Rua de Elvas,60 / 62 em Portalegre, em que cumprida a fase de audiência prévia, nos termos do disposto no art.º147 do CCP, na qual não foram apresentadas pelos concorrentes nenhuma observação relativamente ao conteúdo do relatório preliminar mantendo-se a mesma lista ordenada para efeitos de decisão de adjudicação à empresa Reerguer Reconstrução e Construção de Imóveis Lda., pelo valor de € 202.967,20 + IVA. -----



É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda referente ao concurso público para a empreitada Demolição, Contenção e Execução de Nova Cobertura no Edifício da Rua de Elvas, 60 - 62, Portalegre, pelo valor de € 202.967,20 + IVA. Foi igualmente deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

Serviço Jurídico

563 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês abril de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da legislação de interesse autárquico publicada no mês de abril de 2024 no Diário da República.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço Assuntos Sociais

564 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em medicação por doença crónica, no valor de 258,35€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 26/04/2024 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 258,35€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



565 – Para deliberar – Presente proposta de revogação de contrato de arrendamento entre as partes, relativo à habitação municipal sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço – Bloco 9 - 3º Esquerdo, nos termos do disposto no art.º 1082 do Código Civil, na sua atual redação, que determina que as partes podem revogar a todo o tempo o contrato por acordo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, autorizar a revogação de contrato de arrendamento entre as partes, relativo à habitação municipal sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço – Bloco 9 - 3º Esquerdo, nos termos do disposto no art.º 1082 do Código Civil, na sua atual redação, que determina que as partes podem revogar a todo o tempo o contrato por acordo.-----

Serviço de Educação

566 – Para ratificar – Presente informação n.º 9748 do serviço de Educação de 03 de maio de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 14 de maio de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

567 – Para deliberar – Presente proposta para Aprovação das Normas de Procedimento da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024-2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Procedimento da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024-2025.-----

Serviço de Cultura

568 – Para deliberar – Presente informação n.º 10004 do serviço de Cultura (Casa Museu José Régio), de 07 de maio 2024, acompanhada do pedido Escola Jardim do Monte - São João dos Montes - Vila Franca de Xira, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a realização de uma visita ao Museu no dia 19 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

A Senhora Presidente pediu aos Senhores Vereadores a votação em bloco até ao ponto 3.3.6, por terem a mesma natureza, visitas a espaços culturais.-----

569 – Para deliberar – Presente informação n.º 9584 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria), de 02 de maio 2024, acompanhada do pedido Escola Mouzinho da Silveira, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a utilização do auditório, para a realização de um espetáculo, integrado na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no dia 29 de maio.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

570 – Para deliberar – Presente informação n.º 9319 do serviço de Cultura (CAEP), de 26 de abril 2024, acompanhada do pedido da Associação Cultural Portalegre Core, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a realização do Stand Up Fest (4ª. edição) e Portalegre Cor (8ª. Edição), no dia 26 de outubro e 02 de novembro de 2024.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

571 – Para deliberar – Presente informação n.º 9873 do serviço de Cultura (CA,EP) de 26 de abril 2024 acompanhado do pedido do IDECI – Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciências, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a realização de uma conferência no dia 18 de maio de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

572 – Para deliberar – Presente informação n.º 9972 do serviço de Cultura (Museu Municipal) de 07 de maio 2024 acompanhado do pedido do Destacamento de Fuzileiros Especiais, a solicitar a isenção do pagamento das taxas para realização de uma visita guiada no dia 8 de junho.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

573 – Para deliberar – Presente informação n.º 9414 do serviço de Cultura (Museu José Régio) de 30 de abril 2024, acompanhado do pedido da Escola de s. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de uma visita guiada no dia 2 de maio.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

O Senhor Vereador João Meira saiu da sala.-----

574 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo Pró-Portalegre e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo Pró-Portalegre e respetiva minuta de contrato-programa, no âmbito do Regulamento para Concessão de Apoios a Atividades de Interesse Municipal.-----

O Senhor Vereador João Meira entrou na sala.-----

Mercado Municipal

575 – Para deliberar – Presente informação n.º 12557 do Mercado Municipal de 24 de abril de 2024 acompanhando do pedido Clube CkAFP, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária no dia 11 de maio para realização do evento Karaté (Defesa Pessoal).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras



576 – Para ratificar – Presente requerimento do Núcleo do Sporting Clube de Portugal, a solicitar equipamento (mesa, cadeiras) para o dia 4 maio, no valor estimado de 110,65€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,65€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

A Senhora Presidente pediu aos Senhores Vereadores a votação em bloco até ao ponto 4.1.16, por terem a mesma natureza, pedidos de equipamentos como palcos, stands, etc.

577 – Para ratificar – Presente requerimento da Câmara Municipal de Arronches, a solicitar o empréstimo de equipamento (stands).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

578 – Para ratificar – Presente requerimento do Centro Social Diocesano de Santo António, a solicitar empréstimo de equipamento (ponto de eletricidade), para o dia 15 de Maio, no valor estimado de 63,63€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 63,63€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

579 – Para ratificar – Presente requerimento do Orfeão de Portalegre, a solicitar Transporte de equipamento (estrados) para o dia 16 de Maio, no valor estimado de 75,33€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 75,33€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.



580 – Para ratificar – Presente requerimento da Liga Contra o Cancro, a solicitar equipamento (pórtico) para o dia 19 de Maio, no valor estimado de 367,70€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 367,70€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

581 – Para deliberar – Presente requerimento da União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, a solicitar a cedência de um ponto de luz para o dia 25 maio, no valor estimado de 64,83 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 64,83 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

582 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete a solicitar a cedência de equipamento (palco, standes, mesas e cadeiras e quadro elétrico), para os dias 19, 20 e 21 julho, no valor estimado de 1. 664,46€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1 664,46€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

583 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo Desportivo Cultural Social de Vale de Cavalos a solicitar a cedência de equipamento (palco), para os dias 9 e 10 junho, no valor estimado de 207,75€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 207,75€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

584 – Para deliberar – Presente requerimento da Comunidade da Igreja Santo António a solicitar a cedência de equipamento (palco, standes, mesas e cadeiras), para os dias 12 a 14 junho, no valor estimado de 765,62€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 765,62 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.



585 – Para deliberar – Presente requerimento do Centro Cultural Desportivo do Reguengo a solicitar a cedência de equipamento (palco, standes), para os dias 7 e 8 de junho, no valor estimado de 204,60€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 204,60 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

586 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação da Juventude Carreirense a solicitar a cedência de (palco, grades, standes, cadeiras, mesas, caixotes de lixo, gambiarras, quadro elétrico,) para os dias 19, 20 e 21 de Julho, no valor estimado de 1.108,33€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.108,33€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

587 – Para deliberar – Presente requerimento do Agrupamento EJR – Escola Básica dos Assentos a solicitar a cedência de (palco) para o dia 28 de Junho, no valor estimado de 110,05€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 110,05€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

588 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Urra a solicitar a cedência de (standes) para o dia 22 de Junho, no valor estimado de 330,15€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 330,15€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

589 – Para deliberar – Presente requerimento da PSP, a solicitar a cedência de (grades, palco, cadeiras e som) para o dia 14 de Junho, no valor estimado de 490,99€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 490,99€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

590 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Urra, a solicitar a cedência de (palco) para os dias 5,6 e 7 de Julho, no valor estimado de 220,10€.



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 220,10€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

591 – Para deliberar – Presente requerimento da Escola Básica 1 de Monte Carvalho, a solicitar a cedência de (palco) para o dia 28 de Junho, no valor estimado de 110,05€.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 110,05€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

592 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 10364 de 10/05/2024 a proporá a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 8, datado de 10 de maio de 2024, no valor de 91 932,77 € + IVA, referente à empreitada "Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 09 de abril e o dia 10 de maio de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

593 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 10041 de 07/05/2024 e n.º10496 de 13/05/2024 a propôs a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e Planos definitivos da empreitada de Repavimentação e trabalhos de Manutenção e Conservação Concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Planos definitivos da empreitada.-----

594 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º10360 de 10/05/2024 e 10402 de 10/05/2024 a remeter projeto de execução para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a Estratégia Local de Habitação de Portalegre- 2º Fase, para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental



importa na quantia de 826.982,42€ + IVA. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento, deverá ser previamente cabimentado. Não foi efetuada revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

A 2ª fase integra 12 imóveis, designadamente Rua Luís Pathe: Bloco 8- 1º Frente, Rua Luís Sousa Gomes: Bloco 5- 2º Direito, Bloco 13- R/C Direito e 1º Direito, Bloco 15- R/C Direito, Rua Rosiel de Assumpção: Bloco 6- R/C Direito, Rua Professor Ângelo Monteiro: Bloco 14- R/C Direito, Largo Dr. João Tavares: Bloco 6- 2º Direito, Rua Padre Diogo Pereira e Sotto Mayor: Bloco 2- R/C Direito, Bloco 10- 3º Direito e Bloco 12- Cave Esquerda e Rua Ernesto Subtil: Bloco 14- 1º Frente.-----

O Senhor Vereador João Cardoso comentou, na sequência do que vem argumentado anteriormente, que pensa que as intervenções são desproporcionais ao custo de benefício dos imóveis, por terem um valor superior ao custo da habitação. Deu nota que é a sua opinião e não obstaculizar que as mesmas se realizem. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem pensamento semelhante ao Senhor Vereador João Cardoso, contudo acresce que não raras vezes tem trazido à reunião camarária a necessidade, para empreitadas, cujo volume se evidencia, de alguma forma elevado e aqui ainda assume uma circunstância agravada, pela tecnicidade da obra, pela quantidade de acabamentos, pela quantidade de equipamentos, que as fiscalizações pudessem ser realizadas de forma externa. Não tem sido esse o entendimento do Município, os técnicos passam a ser assoberbados no trabalho de fiscalização e por vezes sem meios de fiscalizar. Há um conjunto de empreitadas que o Município de Portalegre leva a cabo, que deveriam merecer fiscalização de obra externa, para defesa do próprio Município. -----

A Senhora Presidente não discordou do que foi proferido pelos Senhores Vereadores e comentou que tiveram uma reunião com os técnicos que elaboraram os projetos e foi explicada a particularidade destas intervenções e as regras.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista e João Cardoso, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno



de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH- 2º Fase. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

595 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 9668 de 03/05/2024, a propor a Homologação do Auto de Vistoria de Receção provisória, relativamente à empreitada de Reabilitação das Áreas de Apoio Sócio Cultural do CPT do Bairro Social do Atalaião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Receção provisória.-----

596 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 10562 de 13/5/2024 a propor a aprovação da conta final da empreitada "Execução de Infraestruturas do Loteamento da Ratinha".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada.-----

597 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º10705 e 10701 de 15/05/2024 a remeter projeto de execução para a Empreitada de Pavimentação de Passeios de Arruamentos da Zona Industrial de Portalegre, para efeitos de aprovação. A Estimativa orçamental importa na quantia de 187.080,30€ + IVA. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Não foi efetuada revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Hugo Espanhol Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a Empreitada de Pavimentação de Passeios de Arruamentos da Zona Industrial de Portalegre. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Hugo Espanhol Efetivos: Eng. Joaquim Ferreira e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Gonçalo Alegre e Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Eduardo Bilé e Eng. Andreia Nunes; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Eduardo Bilé, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: DL n.º 54/2023, de 14/07.-----

598 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 10774 de 15/05/2024 e n.º 322 de 08.01.2024, a propor a aplicação da sanção contratual, por atraso na conclusão da empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda. (123 dias), no valor de 119.925,00 €, por facto imputável ao empreiteiro, nos termos referidos a informações técnicas n.º 22373 e 22789, datadas de 25.10.2023 e 31.10.2023, e parece jurídico n.º 10774 de 15/05/2024 tendo sido efetuada audiência prévia do empreiteiro e tendo o mesmo apresentado a sua pronuncia.--

O Senhor Vereador Luís Testa propôs a discussão deste e do ponto seguinte.-----
Perguntou se nestes lotes de sanções aplicadas ao empreiteiro esta compreendido aquilo que apelidou de sanções *retro agirem*.-----

A Senhora Presidente respondeu que sim.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se estes incumprimentos de prazo foram após as prorrogações ou estão incluídas as sanções que decorriam das prorrogações extraordinárias de prazo, que não sendo respeitadas pelo empreiteiro, incorreriam nas sanções que daí ocorressem, caso não fosse admitida a prorrogação extraordinária de prazo.-----

A Senhora Presidente respondeu sobre a sua interpretação e o parecer do Dr. Nuno Barroso e leu: "O atraso verificado na execução da obra, para efeitos de aplicação de sanções contratuais verificar-se à a partir do fim do prazo da prorrogação graciosa".

O Senhor Vereador Luis Testa constatou que as prorrogações foram todas graciosas, incluindo a extraordinária.-----

A Senhora Presidente explicou que foi uma imposição da Câmara, não contando como prorrogação.-----

Esclareceu que a obra está concluída e aceitaram trabalhos a menos (pintura da porta, entrega de algumas luminárias e pormenores de limpeza).-----



O Senhor Vereador João Cardoso identificou dois pontos, um de 123 dias (30 de junho ao final de outubro) e 135 dias, que será até a data da receção provisória. Concluiu que inicialmente deram prorrogação graciosa e agora estão a cobrar multas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sanção contratual, por incumprimento do empreiteiro no término da obra (123 dias), tendo sido precedida de audiência prévia do empreiteiro.-----

599 – Para deliberar – Presente informação nº 10784 de 15/05/2024 a propor a intenção de aplicação da sanção contratual, por atraso na conclusão da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice da Razão – Engenharia e Construção, Lda (136 dias), no valor de 132.600,00 €, por facto imputável ao empreiteiro, nos termos referidos na informação técnica, com audiência prévia do interessado nos termos do CPA e do CCP.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de aplicação da sanção contratual, com audiência prévia do interessado nos termos do CPA e CCP.-----

600 – Para deliberar – Presente proposta de abertura do procedimento para Hasta Pública para a "Cessão de Exploração do Centro Interpretativo do Complexo Turístico da Quinta da Saúde", procedimento esse elaborado tendo em atenção as condições da candidatura que financiou a obra de reabilitação da Antiga Estalagem, determinadas pelo Turismo de Portugal.-----

Mais se informa que o valor base calculado para a renda mensal é de 2000,00€, a área útil total do edifício a utilizar perfaz os 640,85 m², e os espaços exteriores, 820,20 m².-

O período inicial de cessão é de 5 anos.-----

Considera-se que a revitalização do histórico Complexo Turístico da Quinta da Saúde, inserido numa paisagem natural de relevância cénica, é essencial para o retomar do papel de Portalegre no turismo do Alto Alentejo e por isso, urge dinamizar e desfrutar das novas infraestruturas bem como dos equipamentos de apoio à visitaçao, à comercialização e à degustação de produtos endógenos do concelho.-----

O Senhor Vereador Luís Testa ficou admirado por na condução do equipamento municipal não ter sido desempenhada uma gestão sócio económica do concelho.-----

Estão a concessionar um espaço de excelência, como se estivessem a concessionar um lugar de terrado para venda ambulante. O único fator determinante para a concessão



é o preço. Lamentou por as peças de trabalho terem identificado o único fator de adjudicação, o preço.-----

Em seu entendimento, o assunto devia ter sido discutido antes desta proposta de deliberação. Ao Domingo, a população de Portalegre queixa-se da dificuldade de ter restaurantes abertos para o almoço e jantar e têm um espaço a ser concessionado para a restauração e podiam ter imposto ao concessionário a sua abertura aos domingos e não o fizeram. -----

Também serem impostos padrões médios de qualidade, uma vez que por esta proposta pode ser ali aberta uma casa de Kebabs, se o proprietário de uma casa de kebabs disser que paga 5 mil euros, não têm outra alternativa, se não concessionar o espaço. Com a localização naquele espaço da Porta do Parque, faria todo o sentido impor prerrogativas, tais como a exigência do serviço, respeito pelos produtos autóctones, uma casa de cozinha tradicional, cozinha de autor. Acrescentou que não pode ser apenas um investimento económico, mas também fator de atratividade do território.--- Apesar do espaço estar apetrechado de vários equipamento, quem o vier a explorar tem de fazer um investimento avultado em loiças, mobiliário, talheres, de acordo com o merecimento que o espaço exige. As despesas da água, luz, gás para a dimensão do espaço, são elevadas e de curta duração do contrato, de 5 anos. -----

Perguntou qual foi o estudo de viabilidade económica financeira realizado. Solicitou à Senhora Presidente a retirada do ponto, para poderem avaliar a ida à praça da concessão deste equipamento como o motor turístico que Portalegre merece no caderno de encargos.-----

Relembrou que aquele espaço era frequentado por eventos de casamento, batizados, marcados com muita antecedência e perguntou como é que o proprietário o vai explorar, se o município pode marcar eventos com um prazo de antecedência de 30 dias. -----

O Senhor Vereador João Cardoso concordou praticamente com tudo o que foi explanado pelo Senhor Vereador Luís Testa, no entanto levantou *nuances*, considerando-as importantes. -----

Proferiu que a proposta efetuada não é de renda, e sim de concessão, isto é, o concessionário pode propor 50 mil €, que paga sempre 2 mil €. Em seu entendimento, deveriam utilizar fatores de escolha para a diminuição da renda, como as atividades propostas pelo concessionário, uma vez que a imposição deste valor poderá restringir muitas propostas, que poderiam ser interessantes. Igualmente a proposta do município ter direito a marcar a ocupação do espaço no prazo de 30 dias e a água e luz que gastarem, é o concessionário que paga. -----



Relativamente ao âmbito, fazia-lhe mais sentido que fosse alargado à piscina, espaço envolvente e até do campo de ténis e não apenas ao restaurante.-----

Concordo com os critérios de escolha apresentados anteriormente e comparou a semelhança desta proposta e caderno de encargos às propostas de arrendamento das lojas no Mercado Municipal. -----

Opinou que a abertura da proposta deveria ter uma renda mais baixa, abrindo o processo à concorrência e utilizar fatores de escolha, como o número de atividades a desenvolver anualmente, enriquecendo o espaço e turismo da região.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que apenas estão a prestar os seus contributos de trabalho autárquico, que é o seu compromisso e concordou com o proferido pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso. -----

Podiam fixar critérios de qualidade, obedecendo uma determinada matriz.-----

Concluiu que o que estão a deliberar hoje não será apenas nos seus mandatos, como também para as gerações futuras, por isso deveriam entre todos encontrar um consenso, pelas características emblemáticas do edifício e espaço e que sendo conseguido, se perpetuará.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que independentemente das opiniões que haja, não admite que o Senhor Vereador Luis Testa diga que o trabalho vem mal feito, ou que vem de "qualquer maneira".-----

Descreveu a metodologia deste trabalho e afirmou que esteve um conjunto de pessoas envolvidas, como a divisão financeira, uma arquiteta, o jurista, e si própria. -----

O assunto veio à reunião de Câmara, na expectativa de ser apreciado e vai analisar o que foi proferido e concluiu que não está aqui só por trabalhar, o trabalho é árduo.-----

Confirmou que estão garantidas as mostras de degustação de produtos endógenas, estão na documentação identificadas, sendo óbvio que não será para cozinha internacional. Em seu entender, estão salvaguardadas as situações. Os dias em que o Município possa utilizar o espaço, será efetuada a articulação com o proprietário. Defendeu que o Município não quer prejudicar o concessionário. Independentemente do proferido pelos Senhores Vereadores, a proposta é digna e com qualidade para ser apresentada.-----

O Senhor Vereador Luís Testa apenas defendeu a sua opinião, na sua vez do uso da palavra, e não se referiu ao trabalho técnico subjaz realizado do ponto de vista formal, e os técnicos elaboraram o que lhes é solicitado. -----

A questão é que têm oportunidade de discutir e decidir uma marca no futuro da cidade. Concluiu que sete cabeças podem pensar muito melhor, obtendo uma visão macro da situação. -----



A Senhora Presidente constatou que foram apresentados e debatidos diferentes pontos de vista, fica patente que todos almejam que a Quinta da Saúde e o restaurante venha a ser de qualidade, com o dinamismo de outrora adequado ao tempo moderno.-----
Admitiu que a maior parte do trabalho está realizado, a recuperação do edifício, aquisição da verba, mais trabalhos complementares. O caderno de encargos apresentado obteve um trabalho vasto, com o contributo de vários colaboradores.-----
Admitiu que há matérias em que gosta de consenso, estando esta incluída. Pareceu-lhe bem o espaço estar aberto ao Domingo, como não concordou com a utilização da piscina, nesta fase, porque não têm alternativa da piscina, mas possivelmente mais tarde concorda, quando a piscina municipal estiver apta. -----
Propôs uma reunião em conjunto, a fim de afinar alguns pormenores. Confirmou o receio do espaço ser adquirido por um concessionário que não o dignifique como merece e deu exemplos.-----

O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que a Quinta da Saúde foi durante anos a escola de hotelaria que não havia na altura e muita da restauração em Portalegre passou por aquele espaço, com o Senhor José Henriques e a D. Maria Helena. Concordou com o consenso entre o executivo daquele espaço, a fim de se tornar novamente um ex-libris como outrora. -----

A Senhora Presidente enalteceu as características do espaço, incluindo a nobreza.-----
Convidou o executivo Municipal a visitar o espaço e realizar a reunião em seguida. -----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

601 – Para deliberar – Presente informação interna da DOPGU de 13 de maio de 2024, a propor a aprovação da despesa com a publicação do anúncio em Diário da República no valor de 208,01 €, referente ao processo de tomada de posse 01/2019/284 e lançamento da empreitada no montante de 202 967,20€ e imputar as custas ao proprietário do imóvel designado por prédios Predismark Sociedade de Gestão e imobiliária Lda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa com a publicação do anúncio em Diário da República no valor de 208,01 €, referente ao processo de tomada de posse 01/2019/284 e lançamento da empreitada no montante de 202 967,20€ e imputar as custas ao proprietário do imóvel designado por prédios Predismark Sociedade de Gestão e imobiliária Lda. -----

602 – APROVAÇÃO EM MINUTA



Câmara Municipal de Portalegre

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

603 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.07 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária